

## **VOTO Nº 301/2024/SEI/DIRE3/ANVISA**

Processo nº 25351.829918/2024-60

Expediente nº 1716562/24-4

Analisa exoneração e nomeação de cargo em comissão da servidora Patricia Oliveira Pereira Tagliari.

Área responsável: Terceira Diretoria

Relator: Danitza Passamai Rojas Buvnich

### **1. Relatório e Análise**

Trata-se de exoneração de Diretor Adjunto da Segunda Diretoria (DIRE2) ([3339312](#)) e nomeação da servidora para o cargo de de Diretor Adjunto da Terceira Diretoria (DIRE3) ([3339325](#)), ambos cargos em comissão CGE I.

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

Conforme formulários ([3339312](#)) e ([3339325](#)), a servidora Patricia Oliveira Pereira Tagliari reúne as características

e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que a servidora possui formação superior em Relações Internacionais, especializações em Direito Sanitário e Regulação e Vigilância Sanitária e mestrado em Saúde Pública (Saúde Global e Diplomacia da Saúde). Atua na Anvisa há 18 anos, tendo ocupado cargos de Diretora Adjunta, Assessora-Chefe, Coordenadora e Assessora, em diferentes unidades organizacionais.

## 2. **Voto**

Considerando o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da nomeação de Patricia Oliveira Pereira Tagliari, no cargo em comissão CGE I, para Diretor Adjunto da Terceira Diretoria (DIRE3), ficando exonerado, a pedido, do atual cargo de Diretor Adjunto da Segunda Diretoria (DIRE2)

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Danitza Passamai Rojas Buvnich, Diretor(a) Substituto(a)**, em 16/12/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3339335** e o código CRC **9424C816**.